



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 538/GR/UFGS/2022**

**SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA O  
CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA  
NATUREZA *CAMPUS* ERECHIM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, torna público a segunda chamada para registro de matrícula do Processo Seletivo Complementar para ingresso no Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, *Campus* Erechim, 2022/1, conforme previsto no item 7 do EDITAL Nº 394/GR/UFGS/2022, de 18 de abril de 2022.

**1 DO SEGUNDA CHAMADA**

**1.1** A segunda chamada para registro de matrícula está sistematizado no quadro abaixo:

Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Nota final	Classificação	Chamado para matrícula
Joãozinho Joaquim	EMI	8,00	14	Sim
Cenair da Veiga	EMI	7,90	15	Sim
Adriana Amaro	EMI	7,90	16	Sim
Marcelo de Paula Brandino	EMI	7,40	17	Sim
Gisele Fagã Franco	AC	6,20	18	Sim
Marcelo Paintinger de Figueiredo	AC	6,10	19	Sim
Giovana Franco	AC	5,50	20	Sim
Elias Marciano Felix Chaparini	AC	5,40	21	Sim

**1.2** Legenda:

Código	Descrição
AC	Vagas destinadas a candidato, independente da procedência escolar.
EMI	Vagas destinadas a candidato que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**2 DO REGISTRO DE MATRÍCULA**

**2.1** O candidato classificado e selecionado para registro de matrícula por meio deste Edital, ou seu representante devidamente constituído, deverá comparecer para efetivar o registro de matrícula no local e horários apontados no item 3 deste Edital, no período de 18/05/2022 a 19/05/2022, e apresentar a relação de documentos especificados no ANEXO I do EDITAL Nº 394/GR/UFGS/2022, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

**2.1.1** O EDITAL Nº 394/GR/UFGS/2022 e os formulários necessários estarão disponíveis para acesso, na página do processo seletivo, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/processo-seletivo-especial-para-o-curso-interdisciplinar-em-educacao-do-campo-ciencias-da-natureza/processos-seletivos-abertos>.

**3 DO LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULA**

**3.1** *Campus* Erechim:

I - Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, na Secretaria Acadêmica - bloco A - sala 102, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fone: (54) 3321-7068.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

#### **4 DO DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

**4.2** O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

**4.3** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo EDITAL N° 394/GR/UFRS/2022, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**4.4** Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**4.5** Os procedimentos especificados neste edital poderão sofrer alterações em decorrência de emergências sanitárias ou similares. Caso ocorram alterações, estas estarão especificadas nos respectivos editais ou nota técnica específica.

**4.6** Os casos omissos serão resolvidos pela UFRS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial.

Chapecó-SC, 16 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor